



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2ª via

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Alagoas

MUNICÍPIO DE: Prapiraca

DISTRITO DE: Prapiraca

CERTIDÃO DE ÓBITO

Eu, Reineide Maria Montenegro Miranda

REGISTRO CIVIL, em virtude da lei, etc.

Certifico que às fls. 266 do livro "C" 18 sob o número 92-148 de Registro de Óbitos, consta o assento de Jose Crispim da Silva falecid 0 no dia

09 de março de dois mil e dois às 20:30 horas em via pública, Lixo Mangabeira, Prapiraca-AL, J. P. L.

do sexo masculino de cor parda

profissão Trabalhador Rural natural de Palmeira dos Índios-AL

domiciliad 0 em conj. Mangabeira, Prapiraca-AL

com 38 anos de idade, Estado Civil solteiro

filh 0 de Severino Crispim da Silva

profissão agricultor natural de Alagoas

e residente em conj. Mangabeira, Prapiraca-AL

e de Graciela Maria da Conceição

profissão natural de

e residente em Falecida

Foi declarante Severino Crispim da Silva

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Raimundo Oliveira Cavaleanti

que deu como "causa mortis" Traumatismo crâneo encefálico aberto, apun-

damento dos ossos do crâneo, instrumento contundente.

o sepultamento foi feito no Cemitério de Santo Antonio, Prapiraca-AL

OBSERVAÇÕES: Feito em 13-03-2002, nasceu aos 23-12-1963

Não deixa filhos e nem bens, é solteiro, P. dos Índios-AL, 05

Fel 19.115.015, único documento apresentado.

Averbação: Retificação feita pela sentença do Dr. George Leão de Omena

Juiz de Direito da 2ª Vara Civil desta comarca de Prapiraca-AL, datada 28-04-2005

para constar seu prenome correto que é JOSE CRISPIM DA SILVA e o prenome

do genitor, que é SEVERINO CRISPIM DA SILVA.

O Referido é Verdade e dou Fé.

Prapiraca, 13 de maio de 2003



Reineide Maria Montenegro Miranda
OFICIAL
CARTÓRIO DO 2º DISTRITO DO REGISTRO CIVIL
De Nascimento, Casamento, Óbito, Anulação de Matrimônio, Reconhecimento de Filhos, etc.
ESTUDANTIL - CARUARU Nº 133 - CERTIDÃO DE ÓBITO - MOD 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE BAPTISTA DOS SANTOS NETO, liberado nos autos em 13/08/2016 às 08:17. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tjaj.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001118-22.2013.8.02.0358 e código 1419915.

República Federativa do Brasil



Estado de Alagoas

INÊS ALVES DA ROCHA
Oficial do Registro Civil Substituto
IGACI - ALAGOAS

REGISTRO CIVIL

COMARCA DE

MUNICÍPIO DE

DISTRITO DE

CERTIDÃO DE CASAMENTO N° 811

Certifico que, às fls. 131, do livro n° B-3 de registro de Casamentos foi feito hoje, o casamento de Soverino Crispim da Silva e Edineuza Barbosa Rilar contraído perante o Juiz Dr. Eliene Inacio da Silva e as testemunhas Maria Antônia Soares da Silva, Lima e Lúcia Lúcia da Silva.

Ele, nascido em domicílio em sítio Cajazeira, deste município aos 30 de Setembro de 19 98 profissão agricultor domiciliado e residente nesta cidade filho de Tereza Maria de Jesus doméstica

Ela, nascida em sítio Lagoa dos Bois, município de Olivença - Alagoas aos 15 de junho de 19 95 profissão doméstica domiciliada e residente nesta cidade filha de Pedro Barbosa Rilar doméstica e de Marcelina Barbosa Rilar, doméstica

A contraente Edineuza Barbosa Rilar da Silva assinou-se

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 de N° 5234 do CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. Observações: Feito o presente termo aos vinte e oito de maio de mil novecentos e oitenta e seis (28-05)

O referido é verdade e dou fé.

Inês Alves da Rocha de junho de 19 91

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE BAPTISTA DOS SANTOS NETO, liberado nos autos em 13/08/2016 às 08:17. Para conferir o original, acesse o site https://www2.tj.al.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001118-22-2013.8.02.0358 e código 141C915.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARAPIRACA

AV. DEP. CECI CUNHA, 127 – ALTO DO CRUZEIRO FONE: 521-1299

CARTA DE CITAÇÃO

Proc. Nº 10.603/2006

AÇÃO: Cobrança

DEMANDANTE: SEVERINO CRISPIM DA SILVA

DEMANDADAS: BRADESCO SEGUROS S/A

ATRAVÉS DESTA CARTA DE CITAÇÃO, por ordem do MM. Juiz deste Juizado Especial, Dr. Almi Hilário dos Santos, fica CITADO(a): O(a) Senhor(a), **BRADESCO SEGUROS S/A**, com endereço na rua do Imperador, 272, centro, Cidade de Maceió AL e **FENASEG S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na rua Senador Dantas, 74, 13º Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20031-201 para comparecer(em), MUNIDO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E NECESSÁRIA (Carta de Preposta e Atos Constitutivos) à Audiência de Conciliação, onde não havendo, será imediatamente realizada a sessão de instrução e julgamento, devendo trazer, também, contestação e todos os meios de provas necessárias, designada para o dia **28 de novembro de 2006, às 09h30min**, neste Juizado Especial, sito na Av. Dep. Ceci Cunha, 127, Alto do Cruzeiro, Arapiraca – AL.

Fica advertido de que, não comparecendo, reputar-se-ão verdadeiras as alegações do autor (a), dando-se de logo, o julgamento de plano com as consequências de revelia (art. 319 do Código de Processo Civil).

CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Arapiraca, aos sete (07) dias do mês de outubro de dois mil e seis (2006). Eu, _____, o digitei. Eu, escrevi, subscrevi.

EDNALDO TAVARES VIEIRA
Escrivão Designado 1º Juizado Especial

CERTIDÃO

Certifico que, a supra mencionada audiência foi remanejada para o próximo dia 19/12/06 às 10:00h. O referido é verdade, dou fé. Apuaça 28 de novembro de 2006. Ju. O. Sereno



AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

RB

9 3 9 9 7 6 9 4 4

fls. 12

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

TURMA RECURSAL - 2ª REGIÃO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA SAMARITANA / S/Nº

BAIRRO SANTA EDWIRGES

CIDADE / LOCALITÉ

ARAPIRACA

UF

AL

5 7 3 1 1 1 8 0

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

21A DE LOUREDES APARECIDO PINHEIRO

ENDEREÇO / ADRESSE

UF: SÃO PAULO, APROXIMAS, N° 10 Ponta Verde

CIDADE / LOCALITE

UF PAIS / PAYS

MACAIO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ref. a apólicas n° 1.441/07

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITY / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

SIGNATURE DO RECEDEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Wilfrides Pinheiro

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

10/12/07

NOME LEGÍVEL DO RECEDEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
ORIGEM / DESTINATION

CDD PONTA VERDE

10 DEZ 2007

MACAIO-AL

RUBRICA E MAT DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ

Mat 8.012100-7

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEDEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

1194776/A

fls. 13

...EÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 18

0240203-0

114 x 186 mm



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS
1º JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARAPIRACA

PROCESSO N. 10.603/06

AÇÃO: COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

DEMANDANTE: SEVERINO CRISPIM DA SILVA

ADVOGADO: MARIA DE LURDES DE ARAÚJO PINHEIRO

DEMANDADO: BRADESCO SEGUROS E FENASEG

PREPOSTO: MARIA CÍCERO DA SILVA

ADVOGADO: JOÃO CLEBER MOURA DOS SANTOS

SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

Aos Dezenove (19) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e seis (2006), na sala das sessões do Juizado Especial, onde presente se achava a Conciliador Fabiano Pereira da Silva, aí no horário aprazado para audiência, foram apregoadas as partes respondendo apenas a parte demandada e a advogada da parte demandante, alegando que o mesmo está com dengue.

Passada a palavra para a parte demandada o mesmo requer juntada de Carta de Preposição, 2 (dois) Substabelecimento, 3 (Três) Procurações e Atos Constitutivos da Empresa demandada, tendo em vista que sendo um fato superveniente a demandada concordou com a transferência da Audiência de Conciliação após a apreciação do M.M Juiz.

Proposta a conciliação, as partes não chegaram a uma composição amigável da lide.

Não existindo possibilidade de acordo, fica marcada para **o dia 27 de Fevereiro de 2007, às 09:05 horas para Audiência de Instrução e Julgamento**, oportunidade em que as partes as produzirão provas, ainda que não requeridas previamente, ficando desde já cientificadas que deverão vir acompanhadas de seus respectivos advogados, independentemente de intimação.

Demandante:

Advogado:

Demandado/Preposto:

Advogado(a):


Fabiano Pereira da Silva
- Conciliador -

**Bradesco**

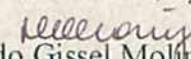
Seguros e Previdência

120 13

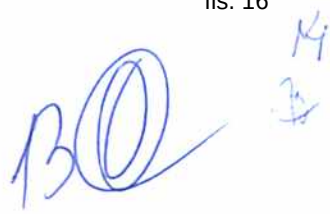
CARTA DE PREPOSTO

BRADESCO SEGUROS S/A, com sede nesta cidade, na Rua do Imperador, n.º 272, Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.055.0146/0049-38, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como **PREPOSTO** Hugo Nogueira Leahy Moura, CPF 064.881.574-93, André de Macedo Veras, CPF 035.362.714-30, Marcia Shirley Galvão Nogueira, CPF 040.018.804-07, Maria Cícera da Silva, CPF 504.918.734-68, Sylvia Maria Nogueira Leahy Moura, CPF 417.979.734-87, Bruno Nogueira Leahy Moura, CPF 062.918.324-13, Daniela Freire dos Santos, CPF 066.346.714-43 e Diogo Tenório Gomes, CPF 071.929.714-136, com todos os poderes, inclusive transigir e atuar no processo n.º 10.603/2006, em que é Autor **SEVERINO CRISPIM DA SILVA**, em tramitação no 1.º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ARAPIRACA.

Maceió, 28 de novembro de 2006.


p/ Fernando Gissel Molinari
Superintendente





SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELEÇO, com as reservas de iguais, os poderes outorgados por **BRADESCO SEGUROS S.A. e FENASEG - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS SEGURADORAS**, ao(s) **Dr(s). JOÃO KLEBER MOURA DOS SANTOS OAB/AL nº. 3755**, com escritório na **R. SANTA CRUZ, 31 SL 15 / FAROL MACEIÓ/AL**, para fiel cumprimento deste mandato na ação ajuizada por **SEVERINO CRISPIM DA SILVA**, em trâmite no(a) **1 JEC DA COMARCA DE ARAPIRACA/AL** processo n.º **106032006**.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 2006.


MERCEDES HELENA DE SOUZA OLIVEIRA ORLANDO
OAB/RJ nº. 100782